



## **Reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**

**03.04.2009**

### **Acta Reunião Ordinária n.º 03/2009**

Ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e nove, pelas 09h30, reuniu nas instalações da CIMT, em Tomar, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a presença dos elementos constantes da lista anexa, (nove membros, sendo que na sua falta o Sr. Presidente da C.M. de Alcanena se fez representar pelo Sr. Vice-Presidente, Eduardo Marcelino Camacho, o Sr. Presidente da C.M de Constância se fez representar pelo Sr. Vereador Pratas, o Sr. Presidente da C.M. de Ferreira do Zêzere o Sr. Vice-Presidente Jacinto Lopes, o Sr. Presidente da C.M. de Ourém pelo Sr. Armando Neto). Estiveram igualmente presentes Eng.<sup>a</sup> Paula Remédios, Rita Trindade da CIMT com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações**
- 2. Seguro de Acidentes Pessoais – Membros da Assembleia Intermunicipal**
- 3. Regulamentos**
  - 3.1. Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal (correções ortográficas)
  - 3.2. Regulamento da Publicidade Online
  - 3.3. Regulamento para a Informação e Formação Profissional
- 4. Alteração ao orçamento para reforço da rubrica referente às senhas de presença dos membros da Assembleia Intermunicipal**
- 5. GPS – Repartição dos Encargos pelos Municípios**
- 6. Outros**
- 7. Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores.**

## **1. Informações**

No que respeita a este ponto não foi nada enunciado

## **2. Seguro de Acidentes Pessoais – Membros da Assembleia Intermunicipal**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 6/TT/2009 – Seguros de Acidentes pessoais dos membros da Assembleia Intermunicipal, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, esclareceu os membros presentes, que anteriormente os membros da Assembleia Intermunicipal eram seguros pelos municípios enquanto membros da Assembleia Intermunicipal a que pertenciam, conforme foi aprovado por unanimidade através da informação n.º3/ADM/2006 de 25.10.2006, em 27.10.2006.

Comentou igualmente que fora enviado nessa altura um ofício aos municípios em que se solicitava que em caso de acidente de alguns dos membros ao serviço da Assembleia da CUMT, a ocorrência fosse comunicada à própria seguradora com quem a Assembleia Municipal tinha celebrado o contrato de seguro de acidentes pessoais. Chamou-se a atenção de que o Município do Sardoal era o único que não tinha esta situação regularizada. Esclareceu-se que este seguro estava no fundo a ser pago em duplicado, pelo que deveriam ser tomadas providências neste sentido, devendo as C.M. ficar com esta responsabilidade como antigamente.

Após estas explicações, o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, que fossem as Assembleias Municipais a ficar com esta responsabilidade, tal como, já se verificava anteriormente.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, que fosse enviado um ofício às Câmaras Municipais a dar conhecimento desta deliberação do C.E.

Mais, foi deliberado por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, conforme se anexa.

## **3. Regulamentos**

### **3.1. Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal (correções ortográficas)**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (correções ortográficas), anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, comentou aos restantes Presidentes que se pretendia com este regulamento.

Após alguns considerandos, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo.

### **3.2. Regulamento da Publicidade Online**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Regulamento da Publicidade Online, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo esclareceu os restantes membros o que era pretendido com o presente regulamento, nomeadamente a possibilidade de gerar algumas receitas através dos sites existentes.

Após alguns considerandos, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo.

### **3.3. Regulamento para a Informação e Formação Profissional**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Regulamento para a Informação e Formação Profissional, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Após alguns considerandos, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo.

### **4. Alteração ao orçamento para reforço da rubrica referente às senhas de presença dos membros da Assembleia Intermunicipal**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia da alteração n.º 2 – Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao PPI do ano financeiro de 2009, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Após alguns esclarecimentos, a mesma foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Executivo.

### **5. GPS – Repartição dos Encargos pelos Municípios**

Este ponto não foi presente à reunião do Conselho Executivo.

### **6. Outros**

#### **a) Município S.A. – Ponto de Situação**

Foi presente ao Conselho Executivo, cópia de um “paper” com o ponto de situação sobre a empresa Município S.A. anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os membros presentes tomaram conhecimento do mesmo.

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo que a CIMT ficaria de avaliar quais os Municípios que tinham ROC, bem como efectuar o levantamento dos Municípios associados à Município.

#### **b) Proposta de Protocolo de cedência das instalações do ex-Gat de Abrantes**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do ofício da Câmara Municipal de Abrantes referência 03386050309, com a deliberação desta Câmara Municipal datada de 03/03/2009 e da informação subjacente à mesma, anexas à presente acta e da qual fazem parte integrante. Foi igualmente presente ao Conselho Executivo cópia do protocolo de cedência das instalações do Ex-GAT de Abrantes, igualmente anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Após alguns comentários e esclarecimentos, a proposta de protocolo a remeter à C.M de Abrantes foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo.

### **7. Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores.**

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da acta da reunião ordinária n.º2/2009, de 27 de Fevereiro de 2009, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Depois de lida, foi aprovada por unanimidade a referida acta.

Pelas 12 horas e 30 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, Rita Trindade, para o efeito designada, redigiu e também assina.

Tomar, 03 de Abril de 2009.